

SECRETARIA
DA SAÚDE

64
GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
VIGORANTE

RESOLUÇÃO Nº 541/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no auditório da Incaper, quinta-feira, dia 09 de março de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar que os municípios relacionados na tabela I, em anexo, qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e que recebam o incentivo PAC'S, referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98;

Artigo 2º - Aprovar que as Equipes de Saúde da Família dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF, referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98;

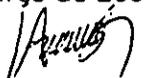
Artigo 3º - Aprovar a qualificação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, Modalidade I, para os municípios relacionados na tabela I;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obs. 1: O limite de Agentes Comunitário de Saúde - ACS é calculado pelo Ministério da Saúde baseado na cobertura mínima de 400 pessoas por ACS.

Obs. 2: A cobertura é calculada pela média de cobertura mínima de 400 pessoas e máxima de 750 pessoas por ACS, ou seja, cobertura média de 575 pessoas por ACS.

Vitória, 13 de março de 2006.


ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

MUNICÍPIO	Pop.	ACS			ESF			ESB					
		teto	Qual. mês anterior	qualificar	Total	teto	Qual. +mês anterior	Qualificar	total	teto	Qual. mês anterior	Qualificar	total
SÃO MATEUS	102.953	239	233	-	233	40	08	-	08	40	00	03	03
ARACRUZ	68.397	171	170	01	171	28	20	05	20	28	11	03	14
ALFREDO CHAVES	13.915	35	35	-	35	06	01	01	01	06	-	01	01

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP 29.052-121
 Telefones: (027) 3137-2428 – 3315.9781
 E-mail: nacsofs@saude.es.gov.br